

EXTRATO DE ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 112ª DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2023.

Às dez horas do dia 05 de janeiro de 2023, por meio de videoconferência, realizada nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 112ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de Marcelo da Costa Bernardo, com a participação do membro Fabricio Antonio de Souza Martins. Os trabalhos foram secretariados por Luciana Narimatsu Ribeiro, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados. Assim sendo, o Coaud: **1)** Tomou conhecimento do Despacho da AE – revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; **2)** Tomou conhecimento dos resultados alcançados pela Codevasf na avaliação do IG SEST 6º ciclo; **3)** Analisou a Resolução nº 943/2022 – I - Aprovar, com base no termo de homologação, peça 26, o Relatório Final nº 001/2022 do Grupo de Trabalho constituído pela Decisão nº 588/2022 (peça 24) constituído para proceder com o levantamento dos valores registrados nas contas de bens imóveis em andamento "obras em andamento, estudos e projeto e instalações " para realização dos registros contábeis das regularizações e conciliação das contas. II - Estabelecer que previamente ao início da execução de obras de sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e demais estruturas, as áreas/superintendências regionais responsáveis pelos empreendimentos deverão analisar a possibilidade de firmarem instrumentos com os municípios/estados visando ao imediato recebimento do empreendimento, após sua conclusão. III - Estabelecer que a autorização de pagamento realizadas por Diretores e Superintendentes Regionais implicará na consequente desincorporação das despesas de investimento, quando cabível. IV - Dar conhecimento ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração e ao Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR; **4)** Analisou a Resolução nº 982/2022 - submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aprovação do Conselho de Administração, com base na Nota Técnica nº 22/2022-PR/SIRC (Peça 07), o Relatório do 1º Ciclo de Gerenciamento de Riscos na Codevasf, acostado à peça 14 do processo nº 59500.003461/2022-60; **5)** Tomou conhecimento da CI nº 33/2022-Consad/COR - competência desta CGU para instauração e julgamento no plano disciplinar de procedimentos correccionais que tenham por objeto a apuração de irregularidades apontadas a ocupantes ou ex-ocupantes dos cargos de titulares de unidades internas componentes dos Sistemas de Controle Interno, de Integridade Pública, de Correição e de Ouvidoria do Poder Executivo Federal. Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

Este Extrato de Ata é destinado à publicação na forma do Artigo 24, §5º da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 38, §5º do Decreto nº 8.945/2016, sendo que a Ata, na íntegra, permanecerá arquivada na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado

LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO
Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados